



GABINETE DA PREFEITA

Ofício – 035/2021 - GAC

Vitória da Conquista, 19 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista – BA

Prezado Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa Legislativa a Lei Sancionada pela Sra. Prefeita Municipal:

- Lei nº 2.477, de 17 de maio de 2021 – Que institui o Programa de Regularização de Dívidas Tributárias, Preços Públicos e Receitas Públicas Municipais-REGULARIZE, com a finalidade de viabilizar condições excepcionais de regularização de débitos públicos, adequando-os à capacidade contributiva no contexto da pandemia de COVID-19; reduzir os impactos econômicos provocados pelas ações de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus sobre o setor produtivo; propiciar incremento extraordinário de receitas públicas.

Respeitosamente,

Lucas Dias
Chefe do Gabinete Civil

21/05/2021
Geide
09:30h